



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 222/2019, de 28 de Junho de 2019** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta cometida por servidora pública municipal.
- **Portaria Nº 223/2019, de 28 de Junho de 2019** - Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta cometida por servidor público municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 222/2019, de 28 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta cometida por servidora pública municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município, bem como baseada no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a comunicação formalizada pela Secretária Municipal de Educação, denunciando o possível abandono do cargo pela servidora abaixo qualificada;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica, orientando a autoridade competente a instauração de procedimento prévio, com garantia de ampla defesa e contraditório ao servidor,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, com eventual penalidade prevista no art. 202, II, da Lei n.º 28/74, atribuída à servidora CLÁUDIA ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, servidora pública municipal efetiva, integrante do quadro dos servidores da saúde, ocupante do cargo de médica da rede municipal de saúde.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores JOSÉ FLORENTINO VIEIRA CORREIA, PATRÍCIA DA SILVA LIGUORI e LUANA SOUZA COSTA MOTA, ficando desde logo já designado a última como presidente da referida comissão.

ART. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ART.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 28 de junho de 2019.


NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 223/2019, de 28 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta cometida por servidor público municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica do Município, bem como baseada no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a comunicação formalizada pela Secretária Municipal de Educação, denunciando a possível prática de condutas insubordinadas e desidiosas pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica, orientando a autoridade competente a instauração de procedimento prévio, com garantia de ampla defesa e contraditório ao servidor,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, com eventual penalidade prevista no art. 202, II, da Lei n.º 28/74, atribuída ao servidor **ANDRÉ DOS SANTOS DE JESUS**, servidor pública municipal efetivo, integrante do quadro dos servidores da saúde, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores JOSÉ FLORENTINO VIEIRA CORREIA, PATRÍCIA DA SILVA LIGUORI e LUANA SOUZA COSTA MOTA, ficando desde logo já designado a última como presidente da referida comissão.

ART. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ART.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 28 de junho de 2019.


NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N – Centro
Tel: (75) 3243-1192